

PORTARIA 013/2016/PRAE  
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

**EDITAL DE RESULTADOS**  
**EVENTOS AGOSTO DE 2022**

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, o Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de agosto do corrente ano:

**1. PEDIDOS**

1.1. Pedidos Deferidos

<b>Matrícula</b>	<b>Valor do auxílio (art. 10)</b>
<b>16202868</b>	R\$300,00
<b>16250068</b>	R\$250,00
<b>17201746</b>	R\$900,00
<b>18104695</b>	R\$250,00
<b>18200202</b>	R\$750,00
<b>18205259</b>	R\$300,00
<b>20150318</b>	R\$600,00

1.2 Pedidos Indeferidos

<b>Matrícula</b>	<b>Fundamentação</b>
<b>17201537</b>	<b>Art. 4º §2º</b>
<b>18200219</b>	<b>Art. 4º §2º</b>

\*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

\*\* O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**Departamento de Assuntos Estudantis**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 - [deae@contato.ufsc.br](mailto:deae@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Diogo Félix de Oliveira  
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis  
**Portaria nº 1241/2022/GR**